

RESOLUÇÃO Nº 402, de 30 de outubro de 2017.

Aprova II Reformulação Orçamentária do Exercício de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região-CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.696/2017, apreciado e deliberado na 417ª Sessão Plenária, no dia 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **II Reformulação Orçamentária do exercício de 2017**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 30 de outubro de 2017.

Econ. **RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**
Presidente

